



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 149/2020, informa que não será realizada a banca de heteroidentificação, prevista no Edital 45/2022, tendo em vista que a candidata autodeclarada nas condições previstas no item 4.4.7 do referido Edital já foi avaliada pela mesma banca de heteroidentificação, quando do seu ingresso como discente, no IFRS - Campus Canoas, através do ENEM. O resultado final da Comissão de Heteroidentificação pode ser consultado neste link:

<https://ingresso.ifrs.edu.br/2021/wp-content/uploads/sites/25/2021/04/CANOAS-ENEM.pdf>

Sendo assim, e considerando o resultado acima publicado, divulgamos abaixo o resultado final do Procedimento de Heteroidentificação complementar a autodeclaração:

Candidato	Autodeclaração Confirmada?
Maria Eduarda Silveira Militão	Sim

Canoas, 22 de novembro de 2022

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas do IFRS